

IFRS - CAMPUS OSÓRIO	
Fis nº 48	Rubrica ✓

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2020 | Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12, **caput**, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no art. 11, **caput**, da Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR,

a partir de 17 de fevereiro de 2020, JÚLIO XANDRO HECK, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Reitor do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EM BRANCO



IFRS - CAMPUS OSÓRIO	
Fls nº 49	Rubrica ✓

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

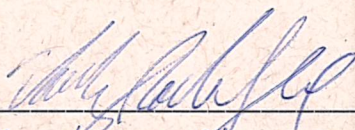
JUSTIFICATIVA PÓS-PARECER

Processo Nº 23367.000627/2020-69

Considerando as recomendações aos itens 7.1 e 9 do parecer n. 00034/2020/PROCR/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, emitido em 13 de julho de 2020, consigne-se o seguinte:

- Referente ao item 7.1, foram incluídas no processo as portarias de nomeação dos agentes que atuam no presente processo;
- Referente ao item 9, destaco o item 1.3. do Projeto Básico: "*Conforme §4º, art. 62 da Lei 8.666/93, esta aquisição não gerará contrato por ser de entrega imediata.*";

Osório/RS, 15 de julho de 2020.



51462076481

EM BRANCO



IFRS - CAMPUS OSÓRIO	
Fls nº	Rubrica
50	[assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Nº 23367.000627/2020-69

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

Homologo e ratifico a dispensa Nº 142/2020, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020.

Osório, 15 de julho de 2020.

JULIO XANDRO
HECK:93476043053

Assinado de forma digital por
JULIO XANDRO
HECK:93476043053
Dados: 2020.07.15 15:10:35
-03'00'

Autoridade competente

EM BRANCO